

**EDITAL Nº 02, DE 11 DE ABRIL DE 2022**  
**PROCESSO SELETIVO DE INVERNO 2022**

O Reitor do CENTRO DE TECNOLOGIA DE CURITIBA – UNIFATECPR torna público o presente edital, com inscrições para o Processo Seletivo de Inverno 2022 no período de 15/05/2022 a 03/09/2022. As provas serão realizadas nesse período e serão agendadas de segunda a sexta-feira das 07h00 às 19h00 ou aos sábados das 08h00 às 11h00. As provas serão realizadas nos dias 07/05/2021 às 09h; 28/05/2021 às 19h; 11/06/2021 às 09h; 02/07/2022 às 09h; 23/07/2022 às 09h e 30/07/2022 às 09h. Para os fins deste edital, todos os prazos levarão em consideração o horário oficial de Brasília/DF. A duração da prova do Processo Seletivo quando valendo também como Concurso de Bolsas será de 03 horas e composta por 15 questões e 01 redação. Sendo 05 de Matemática, 05 de Língua Portuguesa e 05 de Conhecimentos Gerais. Todas as questões terão formato de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, das quais apenas uma deve ser assinalada. A prova será corrigida pelo gabarito. Em casos de dupla marcação, a questão será considerada errada e automaticamente cancelada. A prova válida somente como Processo Seletivo poderá ser composta apenas por 01 redação e duração de 01 hora. As provas também poderão ser agendadas de segunda a sexta-feira das 07h00 às 19h00 ou aos sábados das 08h00 às 11h00. De acordo com as Normativas do Ministério da Educação e em conformidade com as determinações sanitárias, as datas das provas do processo seletivo dos cursos ofertados no presente processo seletivo, poderão ser ofertados em modalidade on-line ou presencialmente em única fase. O Processo de Seleção far-se-á pela modalidade de classificação em provas escritas ou utilização dos resultados do ENEM a partir do ano de 2015. Haverá atendimento especial ao candidato portador de necessidades especiais conforme Decreto 3298, de 20 de dezembro de 1999, mediante solicitação no período de inscrição e apresentação do laudo.

<b>CURSO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>AUTORIZAÇÃO</b>	<b>TURNOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>NÍVEL</b>
Redes de Computadores	05 semestres	Portaria 159, de 19 de janeiro de 2005	N	100	T

Eletrônica Industrial	06 semestres	Portaria 1101, de 05 de abril de 2005	N	50	T
Sistemas de Telecomunicações	06 semestres	Portaria 1100, de 05 de abril de 2005	N	50	T
Administração	08 semestres	Portaria 185, de 06 de fevereiro de 2009	M/N	50	B
Engenharia da Produção	10 semestres	Portaria 743, de 10 de dezembro de 2014	M/N	40	B
Engenharia Civil	10 semestres	Portaria 704, de 02 de outubro de 2015	M/N	40	B
Serviço Social	08 semestres	Portaria 266, de 27 de março de 2015	M/N	25	B
Ciências Contábeis	08 semestres	Portaria 816, de 29 de outubro de 2015	M/N	25	B
Pedagogia	08 semestres	Portaria 584, de 17 de agosto de 2015	M/N	35	L
Engenharia Mecânica	10 semestres	Portaria 240, de 30 de março de 2017	M/N	40	B
Engenharia Elétrica	10 semestres	Portaria 240, de 30 de março de 2017	M/N	40	B
Arquitetura e Urbanismo	10 semestres	Portaria 1251, de 07 de dezembro de 2017	M/N	40	B
Engenharia de Computação	10 semestres	Portaria 116, de 20 de fevereiro de 2018	M/N	50	B
Jornalismo	08 semestres	Portaria 330, de 11 de maio de 2018	M/N	50	B
Direito	10 semestres	Portaria 796, de 9 de novembro de 2018	M/N	40	B
Engenharia Química	10 semestres	Portaria 125, de 20 de março de 2019	M/N	50	B

Psicologia	10 semestres	Portaria 216, de 13 de maio de 2019	M/N	50	B
Enfermagem	10 semestres	Portaria 243, de 29 de maio de 2019	M/N	50	B
Engenharia Agrônômica	10 semestres	Portaria 268, de 11 de junho de 2019	M/N	30	B
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	08 semestres	Portaria 409, de 2 de setembro de 2019	M/N	50	B
Farmácia	10 semestres	Portaria 500, de 26 de maio de 2021	M/N	30	B
Nutrição	08 semestres	Portaria 429, de 5 de maio de 2021	M/N	35	B
Biomedicina	10 semestres	Resolução nº 01, de 05 de janeiro de 2022	M/N	100	B
Educação Física	08 semestres	Resolução nº 03, de 05 de janeiro de 2022	M/N	50	B
Fisioterapia	10 semestres	Resolução nº 04, de 05 de janeiro de 2022	M/N	50	B
Gestão de Recursos Humanos	04 semestres	Portaria nº 02, de 05 de janeiro de 2022	M/N	50	T
Medicina Veterinária	10 semestres	Resolução nº 02, de 05 de janeiro de 2022	M/N	70	B
Logística	06 semestres	Resolução nº 05, de 05 de janeiro de 2022	M/N	70	T

B: Bacharelado

M: Manhã

L: Licenciatura

N: Noite

T: Tecnologia

O início das aulas está previsto para 1º de agosto de 2022. O funcionamento dos mesmos se dará nas dependências da UNIFATEC, na Rua Itacolomi, 450 - Portão – Curitiba-PR – (41) 3246-7722. O Processo de Seleção classificatório versará sobre matérias do núcleo comum obrigatório. As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria da UNIFATEC ou pelo site [unifatecpr.com.br](http://unifatecpr.com.br) A inscrição será gratuita. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabiliza por objetos esquecidos ou furtados no local da prova. Serão admitidos recursos administrativos contra o presente edital, na eventualidade de ser identificada qualquer ilegalidade. O candidato deve indicar a qual item se refere a impugnação e ser objetivo em seu argumento. Casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Comissão, para o qual só cabem recursos das suas decisões junto à Reitoria. A inscrição será gratuita. O presente Edital terá validade a partir da data publicada.

Curitiba, 11 de abril de 2022.



**RODRIGO MEDEIROS RIBEIRO**  
Reitor da UNIFATEC